



**DELIBERAÇÃO CRCPR Nº 058/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
(Ata 1.367ª)**

**APROVA A POLÍTICA DE SEGURANÇA
CIBERNÉTICA DO CONSELHO REGIONAL
DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
(CRCPR).**

O Plenário do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, assim com a legislação correlata à proteção de Dados Pessoais,

DELIBERA, no sentido de:

Art. 1º - Aprovar a Política de Segurança Cibernética do Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

ORIGINAL ASSINADO

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente
CO – CRCPR Nº 44.143/O

